



**BARCARENA**  
PREFEITURA

# **SEMUSB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



## **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

A contratação que demandará do processo de Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – SEAP/PA, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 – SEAP/PA, cujo objeto trata do registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios plásticos, justifica-se em função da necessidade urgente de dar continuidade aos serviços de limpeza, conservação e higienização nas áreas internas e externas das Unidades de Saúde, bem como no acondicionamento de alimentos e outros.

O serviço de limpeza e higienização das unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, trata-se de um serviço essencial, sendo que a sua interrupção pode comprometer a saúde dos pacientes, acompanhantes, visitantes e funcionários das Unidades de Saúde em geral, e visando dar continuidade a esse serviço essencial é de suma importância o uso de produtos específicos para prevenir e controlar infecções hospitalares, gerando benefícios a todos os envolvidos. Assim, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta Secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.

Ressaltamos que a necessidade de aderir aos itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – SEAP/PA surgiu a partir da falha no fornecimento dos respectivos materiais, uma vez que, após a realização dos Pregões Eletrônicos nº 9-007/2022 e nº 9-017/2022, destinados à aquisição de materiais de limpeza e de descartáveis, as empresas vencedoras dos itens, tão logo após a assinatura dos seus respectivos contratos recusaram-se a realizar a entrega dos mesmos, sob a alegação de que não teriam como cumprir com o valor do contrato em razão de defasagem dos preços propostos.

Contudo, em que pese a devida instauração de processo administrativo para apurar as irregularidades diante da recusa de entrega pelas empresas, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena segue prejudicada pela não entrega dos materiais, necessitando, portanto, do fornecimento desses itens o quanto antes, visando evitar a descontinuidade na assistência das suas Unidades de Saúde vinculadas.

Destacamos que o quantitativo solicitado na presente adesão, visa suprir as necessidades desta Secretaria de Saúde até o final do ano orçamentário vigente, o que nos dá tempo hábil para elaboração de novo processo licitatório.



**BARCARENA**  
PREFEITURA



# SEMUSB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

No intuito de comprovar a vantajosidade e economicidade que se terá com a formalização de um processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de preços junto ao sistema Banco de Preços, cuja média obtida foi de R\$ 1.506.155,70 (um milhão, quinhentos e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Com isso, verificamos que os valores da aquisição registrados junto à empresa detentora da referida Ata, IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 799.835,09 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos), são os menores, representando uma economia na ordem de R\$ 1.049,93 (um mil e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), em comparação com a média obtida.

Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, a adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – SEAP/PA, justifica-se pela vantagem e economicidade, comprovada por meio de pesquisa de preços e mapa comparativo, bem como, a agilidade na prestação dos serviços, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o Processo Licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo, mostrando-se mais adequado frente as necessidades dessa Administração Pública.

Barcarena - PA, 29 de agosto de 2022.

**Eugênia Janis Chagas Teles**  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
Decreto nº 0014/2021-GPMB